PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 11/2023

Processo Administrativo Nº 143/2023 - Dispensa de Licitação Nº 18/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
CONTRATADO: GEISON SCHUTZ MENGUE

Cláusula Primeira: As partes aqui contratadas, considerando a necessidade prorrogação da prestação de serviço objeto do contrato original, resolvem de comum acordo aditivar o contrato nº 11/2023, firmado em 01/02/2023.

Cláusula Segunda: O prazo para execução do contrato fica prorrogado por mais onze meses, portanto, estará vigente até **30/11/2024**.

Cláusula Terceira: O valor global do aditivo será de R$ 17.380,00 (dezessete mil quinhentos e oitenta reais), sendo dividido em onze parcelas mensais, subsequentes e sem correções de R$ 1.580,00 (mil oitocentos e oitenta) cada.

Cláusula Quarta: Servirão para cobertura para a referida despesa a seguinte rubrica orçamentária: Projeto: 2501 – Elemento: 33903999 – Recurso: 1500

Cláusula Quinta: As demais cláusulas do contrato acima referido permanecem inalteradas, vigorando nos mesmos termos.

Dom Pedro de Alcântara, 28 de dezembro de 2023.

Alexandre Model Evaldt
Prefeito Municipal

Geison Schutz Mengue
Contratado

Este aditivo contrato se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica em 28/12/2023.

GIOVANI PACHECO TRAJANO
Assessor Jurídico – OAB/RS 44.575